



DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS

ERRATA Nº 1 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021-SEPM

SEI-350192/001086/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) do tipo capacete de voo

I – Fica alterado o item 2.2 do Edital e o item 4.1.1 do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital, na forma seguinte:

Onde se lê:

2.2 O prazo máximo de entrega será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, de acordo com o descrito no item 4 do Termo de Referência (Anexo1 do Edital).

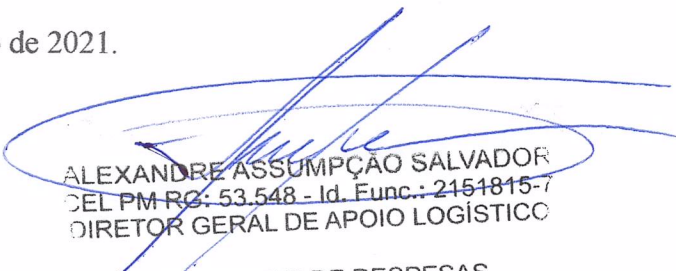
4.1.1. O prazo máximo de entrega será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento das Notas de Empenho. Será permitida a prorrogação do prazo de entrega por igual período, 60 (sessenta) dias corridos, desde que justificado pelo fornecedor e autorizado pela Contratante.

Leia-se:

2.2 O prazo máximo de entrega do objeto será de **180 (cento e oitenta) dias IMPRORROGÁVEIS**, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

4.1.1. O prazo máximo de entrega do objeto será de **180 (cento e oitenta) dias IMPRORROGÁVEIS**, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2021.


ALEXANDRE ASSUMPTÃO SALVADOR
CEL PM RG: 53.548 - Id. Func.: 2151815-7
DIRETOR GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ORDENADOR DE DESPESAS
Resolução SEPM nº 665 de 13/07/2021
DOERJ Nº 127 de 15/07/2020